

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 26/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paço do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Tiago Manuel Anselmo Gaio, Luis Manuel Maças Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Não compareceram na reunião os Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares e José Manuel Ramilo Pires, que foram substituídos pelos membros imediatamente a seguir nas respetivas listas, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar as faltas, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de dezembro de dois mil e dezassete. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária realizada no dia 4 de dezembro e da reunião extraordinária de 12 de dezembro, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Não votaram as atas os Vereadores, Cristina Novo e Tiago Gaio por não terem estado presentes nas reuniões. -----

As presentes atas foram aprovadas por unanimidade dos restantes membros. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

- A Srª Dª Lina Paz apresentou-se como representante da Associação “Planeta Alecrim”, associação educativa, com sede na Beirã a trabalhar com crianças matriculadas em ensino doméstico, tendo neste momento duas a tempo inteiro e seis à experiência. Tem cada vez mais famílias a telefonarem para saberem que projeto alternativo é este que está a surgir e para saberem porque motivo está a surgir este tipo diferente de educação no nosso concelho. O que pretendem é fazer uma associação aberta a todas as crianças do concelho de Marvão, com oficinas de trabalho em todas as atividades, as pessoas que lá trabalham que têm muitos conhecimentos em áreas muito distintas e podem trazer pessoas para cá para trabalharem com as crianças. A câmara municipal tem estado a apoiar, com a cedência do espaço, e hoje gostaria de saber se alguém se opõe a este projeto ou se tem questões a fazer, pois está disponível para esclarecer se há oposição a este projeto destinado fundamentalmente à comunidade da Beirã. Neste momento, com os idosos, já estão a mapear o trabalho que está a ser feito, são as crianças que fazem esse trabalho, com autonomia e respeito. É um projeto de quatro meses, que está no inicio, mas que já se começa a ouvir falar dele, mas o que mais importante defendem é ter uma escola sem -----

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

barreiras, que pode entrar pela comunidade adentro. Terminou perguntando qual é a envolvimento da câmara municipal neste projeto, sem vê este projeto como uma mais valia e como uma aposta e um investimento que se faz na educação no concelho de Marvão. --

- O Vereador Jorge Rosado informou que já teve oportunidade de ir conhecer o projeto e percebeu quais as dificuldades e as necessidades, também acompanhou dentro da comunidade escolar a tentativa de conciliação de duas formas de fazer educação, que não foi possível concretizar. Achou o projeto interessante que pretende dar uma resposta aquilo que são as expetativas dos pais. O PS está disponível para colaborar, mas cabe ao executivo apoiar, quer a nível financeiro, quer a nível de conforto e infraestruturas. -----

- A Srª Dª Lina Paz referiu que é muito importante esse apoio em infraestruturas, tal como o aquecimento da sala, com conforto, mas há coisas que podem ser melhoradas, mas neste momento o que gostariam é ter capacidade para voar, com as férias do natal em que poderiam estar a trabalhar com as crianças do concelho e fazer com que as férias sejam também educativas e não só de entretenimento, havendo até pessoas interessadas dos concelhos vizinhos que possam vir trabalhar com as crianças, no caminho de uma aprendizagem que dá continuidade á escola, seja ela tradicional ou ensino alternativo. O importante é que as crianças ganhem responsabilidade, autonomia e valores humanos para que possam absorver mais facilmente a aprendizagem. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que já visitou o espaço e está sensível à questão, acha que é uma boa resposta para o concelho, percebe que há pessoas que entendem que o ensino ministrado nas nossas escolas não é o adequado, mas respeita a opinião. A câmara está disponível para ajudar, tem estado a dar andamento no apoio logístico, a questão que terá de ser avaliada é o apoio financeiro, e ponderar qual é o montante porque a câmara tem competências na área do ensino e tem de dar dinheiro à escola e assim que estiverem recolhidas as informações necessárias apresentará á câmara. -----

- O Vereador Luis Costa perguntou se este ensino é compatível com o ensino público e qual a posição da escola em relação a este ensino alternativo? Importa perceber para não entrarmos em colisão. -----

- A Srª Dª Lina Paz explicou que este ensino doméstico é responsabilidade dos pais, como tutores dos filhos e ao 4º ano vão prestar exame e têm de ter pelo menos o 5º ano. Estas crianças podiam estar em casa com os pais, mas neste caso, abriu-se uma associação para abrir esta escola, para que mais pais que tenham crianças em ensino doméstico, e deu como exemplo Castelo de Vide que tem 10 crianças inscritas, possam ter esta aprendizagem em conjunto. Esta associação e esta metodologia é uma escola sem muros, que trabalha com a comunidade e que leva as crianças a trabalhar com as pessoas. É outra forma de ensinar em que a finalidade é a mesma das outras escolas, o caminho é que é diferente. No fundo o que pretendem é abrir esta associação, não só a pais que tenham crianças em ensino doméstico, mas também a oficinas que possam ser feitas quando estão a decorrer as férias escolares. -----

- O Vereador Luis Costa achou pertinente a ideia de forma a ir de encontro a algumas necessidades, pois há crianças que não se inserem bem no ensino público e eventualmente estudarmos uma parceria de futuro para as férias escolares. Disponibilizou-se para uma reunião. -----

- O Vereador Tiago Gaio saudou a iniciativa, embora não saiba de que forma poderia ser possível a articulação e procurar envolver as AEC'S na associação. -----

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

-----  
- O Sr. João Bugalhão felicitou os membros da câmara pela aprovação do orçamento que é importante para a vivência da câmara, independentemente da votação de cada um, os que se abstiveram, os que votaram a favor e os que tiveram a coragem de apresentar alternativas e votar contra. Ficou intrigado e surpreendido com o voto dos vereadores do Partido Socialista perante as coisas que já tinham sido ditas e tudo aquilo que andou à volta desta situação, sendo que agora se abstiveram e com isso viabilizaram o orçamento. Se o fizeram com base numa série de propostas, muitas irão certamente no final deste período ter muita dificuldade de avaliação. Perguntou aos Vereadores do PS, de entre essas propostas para que seja de fácil avaliação, quando chegarem ao fim deste período o que é que os faz congratularem-se com a sua votação ou aquilo que no futuro os possa vir a fazer mudar de opinião. Houve duas medidas que já escusavam de falar, porque em relação ao aumento das verbas para as juntas deveu-se à própria proposta do vereadores em exercício e sobre a polémica do chefe de gabinete também não vale a pena falar mais, mas perguntou quais são as cinco medidas que serão imprescindíveis que sejam cumpridas para que o público, quando chegar ao fim deste período, as possa avaliar e saber se de facto valeu a pena esse voto do PS. -----

- O Vereador Jorge Rosado respondeu que o orçamento é fundamental para o bom funcionamento da câmara e foi com esforço que o contruíram para que pudesse corresponder aquilo que são as necessidades da população, nunca sendo este o orçamento do PS. Tentaram ajudar no orçamento, por isso não votaram a favor, mas abstiveram-se e com isso o viabilizaram. Sobre os compromissos que assumiram, o mesmo tem um cronograma e tem previsto que as 29 medidas que foram assinadas entre os eleitos do PS e o PSD sejam cumpridas de acordo com o calendário. Para o PS não existem cinco medidas chave, são todos os 29 compromissos que assumiram. O cronograma foi feito em conjunto com o Presidente e o Vice- Presidente, têm a consciência de que algumas medidas são de difícil execução, mas têm de ter bom senso nessas situações. O compromisso para ser bom para Marvão e para os munícipes tem de ser cumprido na íntegra. Caso não o seja, mas se for por alguma razão que seja alheia ao município, também poderá e haverá certamente compreensão da parte do PS. Deu como exemplo a situação com a Ammaia de uma candidatura que se pretende fazer e há impedimentos da parte entidades externas, que nada têm a ver com o município. O compromisso vai ser apresentado na próxima assembleia municipal de dia 20 pelos eleitos do PS e acreditam que esse compromisso será bom para os munícipes. Continuam disponíveis para dialogar em todas as áreas.

- O Presidente da Câmara informou que o original tinha mais pontos ainda e foi eliminando alguns que não será possível de resolver, e neste compromisso há situações que não dependem da câmara, tal como o PDM, a escola, etc. depois há situações de gestão corrente a alguns investimentos que terão de se fazer quando do reforço da revisão em abril de 2018. Colocou o compromisso à disposição e informou que vai ser tornado público.

- O Sr. João Bugalhão perguntou se acham que neste momento, quando chegarem ao fim de 2018, não vai haver dificuldade em fazerem a avaliação desses compromissos. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que pode haver constrangimentos ao longo do ano, mas avisou o PS de que se houver a possibilidade de aceder a fundos comunitários, terão de abdicar de alguns investimentos em prol de obras que são financiadas. Tem de haver

-----  
2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

flexibilidade para isto e o PS tem de ter essa sensibilidade. Tem a percepção de que é tudo para cumprir. Vão tentar atingir os objetivos. -----

-----  
- O Sr. Nuno Pires felicitou o executivo pela aprovação do orçamento e as forças aqui representadas, pois todas, à sua maneira, tentam apresentar propostas para a satisfação dos munícipes e também as forças que têm representação na Assembleia Municipal que têm uma representação significativa dos munícipes e temos de saber aceitar as tendências de voto de cada um. Mas há uma coisa que continua a achar importante, é a discussão em torno do chefe de gabinete. Porque continua sem entender a necessidade do chefe de gabinete e continua sem perceber se é o PS que o inviabiliza, se é o PSD que não sente necessidade do mesmo. Estamos num concelho que tem asas para voar e nos últimos doze anos, nos quais o atual Presidente fez parte como Vice-Presidente, tinham determinado número de recursos, e agora é que têm capacidade de fazer o que os recursos não permitiram. Perguntou se é o PS que não permite que o Presidente possa desenvolver o programa como gostaria, ou é o PSD que sente capacidade de desenvolver o programa que se propuseram aos marvanenses. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que não há amarras. Neste momento não tem chefe de gabinete nem vão ter. O Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso tem duas funções, faz coordenação no gabinete e faz trabalhos da divisão de obras com a análise de projetos. Há funções distribuídas nas chefes de divisão e há uma estrutura de encarregados dividida na rua, o Sr. João Pereira é o encarregado geral, o Sr. Luis Barradas coordena a parte do saneamento, obras, coisas urgentes e o Sr. Manuel Filipe que coordena todos os transportes da câmara. Podem necessitar de alguns ajustamentos se assim o entenderem, pois estamos apenas a dois meses de governação. -----

- O Sr. Nuno Pires referiu que nunca da sua parte falou no nome do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso, mas sim no chefe de gabinete que é uma figura útil para qualquer município, traz valor acrescentado. Deste modo, o Sr. Presidente admite que nos últimos 12 anos havia uma desorganização das coisas. -----

- O Presidente respondeu que não havia desorganização, agora há diferentes maneiras de coordenar, carece de ajustamentos e poderemos ter de meter alguém. -----

- O Sr. Nuno Pires perguntou se está previsto alguém para o lugar do Sr. Lourenço Costa.

- O Presidente respondeu que não está ninguém previsto, por agora. -----

- O Sr. Nuno Pires apelou ao executivo, que se existir a necessidade de complementar, ou com um chefe de gabinete ou com um assessor que tenham em atenção as pessoas que vivem no concelho ou pessoas que tenham condições para fazer esse trabalho e que se possam fixar aqui, criar riqueza e família. Nós, munícipes, estamos cansados de avenças de sub-contratados de outros locais que mal sabem onde fica Marvão. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que desde a primeira hora que o PS foi contra a nomeação do Chefe de Gabinete, poderia ser adjunto ou secretário. Nunca considerámos uma boa aposta, primeiro pelo perfil da pessoa que foi definido, sendo um ex-presidente e até porque as pessoas decidiram que o executivo fosse este. O PS não amarrou ninguém e o executivo é livre de tomar as decisões que entender. -----

- O Sr. Nuno Pires perguntou ao Vereador Jorge Rosado se o PS é contra o chefe de gabinete que foi nomeado ou é contra a figura do chefe de gabinete. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador Jorge Rosado respondeu que o PS é contra a existência de um chefe de gabinete e contra o perfil de pessoa que encontraram para esse cargo, que esteve doze anos na câmara e consideram que não serve os interesses da gestão do município. -----

- O Sr. Bruno Fonseca apresentou ao município uma proposta do grupo de encarregados de educação das crianças da Creche de Santo António das Areias, que fica anexa aos documentos desta ata, para que fosse feito um telheiro e os arranjos exteriores do infantário. -----

- O Presidente da Câmara informou que o espaço do infantário é da Segurança Social e fazer um investimento sem base legal é complicado. No entanto, vai falar com o Diretor da Segurança Social para expor este assunto e poder esclarecer. Respondeu que o Vereador da Educação poderá acompanhar os pais na reunião que referiram. -----

- O Vereador Jorge Rosado reconheceu a necessidade do telheiro e dos arranjos exteriores, mas também sabe da incompatibilidade do edifício não ser da câmara. No entanto entende que a câmara pode ter uma atitude ativa nas negociações. -----

- O Vereador Luis Costa referiu que tendo em conta as bases legais, o que o município pode fazer é ter uma intervenção junto da segurança social e sensibilizar para esta necessidade e colocou-se á disposição dos pais. -----

- O Vereador Tiago Gaio informou que este assunto era uma das medidas do programa eleitoral da coligação Viver Marvão, e entende que é possível fazer alguma coisa, nem que seja falar com a segurança social e perceber qual poderá ser o papel partilhado para a melhoria das condições do nosso concelho. -----

- O Sr. Bruno Fonseca perguntou ainda em que ponto está a colocação da luminária nas traseiras da sua habitação, uma vez que na reunião de câmara de dia 20 de novembro foi referido que os trabalhos já estavam a decorrer. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que esses trabalho já foram pagos e vai perguntar na divisão de obras para poder dar a resposta. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-26/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

**N. 237** de 15/12/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	345.699,36 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.044,75 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.575,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	153.187,21 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.755,96 e
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.404.80 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	23.173,61 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.334,49 €

-----  
2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	8.017,89 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	514,26 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.868.283,65 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.833.752,58 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	44.531,07 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.868.283,65 €</b>

## **OBRAS**

### **ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DIOGO - INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROJETO**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a informação destes serviços de 12/10/2017, o processo foi encaminhado para a CCDRA de modo a serem consultadas as entidades com servidões no território onde se localiza a presente operação urbanística. -----*

*De acordo com o parecer final da administração o mesmo é desfavorável à intervenção apresentada. Deste modo, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 24 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09, propõe-se o indeferimento deste pedido de licenciamento. -----*

*Mais se informa que estando presente aquando da realização da Conferência decisória realizada na CCDRA, o requerente e o seu técnico ficou esclarecido das condições em que poderá apresentar um novo processo de licenciamento nos termos das condicionantes apresentadas pela CCDRA e constante no parecer final da administração a que se referiu acima. -----*

*De acordo com o exposto e agora nos termos do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se à Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a intenção de indeferimento deste projeto com audiência prévia do requerente nos termos do disposto nos artºs 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----*

*Deverá ainda a Câmara Municipal determinar como se vai processar a audiência (de forma escrita ou oral) e mandar notificar o interessado para, em prazo não inferior a 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer. -----*

*A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que o interessado possa conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão em matéria de fato e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. -----*

*Poderá ainda a Câmara Municipal deliberar que, no caso de não haver resposta do interessado, no período concedido, considerar o projeto, desde logo, indeferido. -----*

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

À consideração de V. Exª e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento, com a notificação por escrito ao interessado, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta do interessado, no período concedido, considerar, desde logo o projeto indeferido.** -----

## **PEDIDO DE DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – MARVÃO – RUA DO ESPIRITO SANTO, Nº 6A E TRAVESSA DO CHABOUÇO NºS 1, 1A E 3 - MUNICÍPIO DE MARVÃO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da documentação apresentada pretende o Município, a divisão deste prédio em propriedade horizontal, sendo o mesmo da sua propriedade. -----

A documentação apresentada refere-se ao prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 00653/290895, inscrito na matriz predial urbana com o nº658, sito na Vila de Marvão, Marvão, Freguesia de Stª Maria de Marvão, com uma área total de 231.50m2. O prédio tinha inicialmente uma área coberta de 178.22m2 e uma área descoberta de 53.28m2. A área total do prédio depois de medição exata verificou-se ser de 248,31m2 e não de 231.50m2. A área coberta depois de medição exata é de 178.23m2 e não de 178.22m2. A área descoberta depois de medição exata é de 70.08m2 e não de 53.28m2. -----

O prédio tem condições para ser dividido em propriedade horizontal, nos termos do artº 1414 e seguintes do Código Civil. -----

Pretende-se assim a divisão do prédio em duas frações, com a seguinte composição: -----

**FRAÇÃO A:** Destinada a Comércio e Serviços, localizada no R/C e 1º Andar, com entrada através da Rua do Espírito Santo, nº 6ª e entrada através da Travessa do Chabouço nº 1A, Marvão. É constituída, no R/C, por uma sala de atendimento como espaço para utilização de comércio e serviços, dois arrumos, um escritório e duas instalações sanitárias, com uma área de 150.22m2. No 1º Andar tem uma sala para arquivo, com uma área de 35.38m2. Tem uma área total de 185.93m2. Valor relativo de 550,665 por mil. -----

**FRAÇÃO B:** Habitação do tipo T3, do 1º Andar, com entrada pelo nº 1 da Travessa do Chabouço e pelo nº 3 da mesma Travessa do Chabouço, Marvão. Constituída por sala, três quartos, duas instalações sanitárias e uma arrecadação, no 1º Andar, com uma área de 129,63m2. A comunicação vertical entre a entrada do R/C e o 1º Andar tem uma área de 8.86m2. Tem uma arrecadação no logradouro com uma área de 13.22m2. A fração tem uma área total coberta de 151,71m2 e uma área descoberta de 70.08m2. Valor relativo de 449,335 por mil. -----

**PARTES COMUNS:** São partes comuns às frações A e B, a entrada pelo nº 1 e 1A da Travessa do Chabouço, com uma área de 5,60m2. -----

São partes comuns às Frações A e B, a cobertura, as fundações, os elementos estruturais e as várias redes de infraestruturas hidráulicas, elétricas e telefónicas que não estejam afetadas a cada fração autónoma. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 57 da Lei nº 169/99, de 18/09.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a divisão em propriedade horizontal.** -----

## **AMPLIAÇÃO - TURISMO - LUIS GUIMARÃES LOBATO CATARINO - BEIRÃ** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que a operação urbanística em causa foi objeto de um pedido de informação prévia aprovado em 27/06/2017, onde se pretendia uma ampliação do turismo existente com uma nova construção de 254.10m<sup>2</sup>. -----

Verifica-se que o prédio objeto desta operação urbanística tem uma autorização de utilização como Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Casas de Campo, concedida pelo Alvará nº 31/2009, de 02/10. Localiza-se no interior do aglomerado urbano da Beirã em zona de expansão/consolidação. -----

De acordo com a memória descritiva apresentada pretende-se construir dois apartamentos T2 e uma zona de serviços e social, com cozinha e telheiro. A área bruta de construção desta nova construção é de 218.88m<sup>2</sup>. A área de construção existente é de 334,89m<sup>2</sup>, ficando uma área total de 553.77m<sup>2</sup>. O prédio tem uma área total de 3267m<sup>2</sup>. Verifica-se que o projeto agora apresentado ainda vem com uma área inferior à informação prévia apresentada, mas continua a verificar o disposto no Regulamento do PDM de Marvão. -----

Coloca-se à consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a aprovação deste projeto de arquitetura.” - Despacho do Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 57 da Lei nº 169/99, de 18/09.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----**

## **CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO AGRÍCOLA - JOSÉ MANUEL DOS SANTOS SALGUEIRO - RASA -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com o projeto apresentado, pretende o requerente a construção de um pavilhão de apoio agrícola, a levar a efeito no prédio denominado “Fonte dos Coelheiros – Rasa”, na freguesia de S. Salvador da Aramenha. -----

O prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão, com o nº 2711/20051223, tem uma área de 111750m<sup>2</sup> e tem uma área coberta de 879m<sup>2</sup>. A área coberta, de acordo com a mesma descrição compõe-se de casa de r/c e 1º andar destinada a habitação, quadra, palheiro e pátio, tem anexa casa com forno de cozer pão, outra casa com pátio destinada a palheiro e outra com quadra, palheiro e arrecadação, com uma área coberta de 330m<sup>2</sup> e ainda dependências com 549m<sup>2</sup>. -----

Analisado o projeto apresentado, refere-se na memória descritiva e justificativa que após a aquisição desta propriedade pelo requerente e tendo já efetuada a recuperação do espaço agrícola e a limpeza das construções existentes, foram removidos alguns vestígios de construções de apoio que se encontravam cobertos por vegetação e que se teriam destinado a apoios às atividades desenvolvidas há décadas atrás e que agora inexistentes, mas ainda registadas na Conservatória do Registo Predial, não tem o requerente, qualquer intenção em as manter. -----

Toda a área construtiva correspondente à implantação da habitação com 220m<sup>2</sup> e a um conjunto de pequenas dependências com 110m<sup>2</sup>, encontra-se representada no levantamento topográfico apresentado (ARQ 01).

O objeto desta operação urbanística consta da construção de um armazém agrícola com a área de 450m<sup>2</sup> (15mx30m) destinado a apoio da atividade agrícola. A escola da sua localização tem a ver com a proximidade do acesso ao prédio e ao facto de não haver espécies arbóreas nem ser uma área que se encontre cultivada.

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 22 do Regulamento do PDM de Marvão, poderá ser viabilizada a construção desde que tenha parecer favorável da Reserva Agrícola Nacional. Nos termos do disposto no artº33 do mesmo Regulamento, o pedido de exclusão de área do aproveitamento hidroagrícola para outros fins deverá ser feito à Direção Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (ou entidade que atualmente a substituiu) ou à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo. De acordo com o disposto no artº 12 do mesmo regulamento, como a propriedade tem 11.175ha, aplicando o índice máximo de utilização de 0.004, temos uma área máxima de 447m<sup>2</sup>, como com a retificação apresentada a propriedade fica com uma área coberta para -----

2017.12.18



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

habitação de 220m<sup>2</sup> e de dependências com 110m<sup>2</sup>, resta apenas uma margem de 117m<sup>2</sup> para construção de um novo pavilhão. -----

Perante esta condicionante do PDM que não se encontra verificada, proponho a V. Ex<sup>a</sup> e à Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal, o indeferimento deste processo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09. -----

Coloca-se ainda, à consideração da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal, a intenção de indeferimento deste projeto com audiência prévia do requerente nos termos do disposto nos art.ºs 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Deverá ainda a Câmara Municipal determinar como se vai processar a audiência (de forma escrita ou oral) e mandar notificar o interessado para, em prazo não inferior a 10 dias, dizer o que se lhe oferecer. A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que o interessado possa conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão, em matéria de facto e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. Poderá ainda a Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal deliberar que, no caso de não haver resposta do interessado, no período concedido, considerar o projeto, desde logo, indeferido. -----

À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----

Despacho do Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 169/99, de 18/09.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento, com a notificação por escrito ao interessado, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta do interessado, no período concedido, considerar, desde logo o projeto indeferido.** -----

## **REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA DE BAIXO - MARVÃO - CONSTANÇA MARIA SOBRAL JORGE CORREIA MALTEZ DE MELO AMARO** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a informação dos serviços de 03/08/2017, que foi objeto de despacho de aprovação do projeto de arquitetura, foram solicitados os projetos das especialidades ao requerente, os quais foram apresentados acompanhados das respetivas declarações de responsabilidade. --- Foi solicitado o Estudo do comportamento térmico do edifício mas o mesmo não foi apresentado, vindo uma justificação do técnico a indicar da impossibilidade de adequação do edifício às condições de Comportamento Térmico, tendo em conta as imposições da Direção Geral do Património. Como a intervenção não é uma intervenção geral, mas apenas localizada, que não interfere com a estrutura do edifício, considera-se de aceitar a justificação apresentada. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a aprovação do projeto na totalidade.” -----

Despacho do Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 169/99, de 18/09.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **PROPOSTA PARA VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS** -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“O Município de Marvão dispõe, para venda, dos lotes 7 e 10 do Loteamento Industrial de Sto. António das Areias, cada um com a área de 500,50 m<sup>2</sup>, destinam-se a indústria e armazéns, cêrcea máxima de 6m, área -----

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

máxima de construção 297 m<sup>2</sup>, área máxima de implantação 297 m<sup>2</sup>, proponho o preço base por lote de 5.000 € e o valor mínimo de cada lanço de 500 €, nos seguintes termos: -----

I – A venda processar-se-á de acordo com os procedimentos constantes do artigo 3º do Regulamento de Alienação e Construção do Loteamento da Zona Industrial de Stº António das Areias, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado no Diário da República 2.ª Série, no dia 18 de setembro de 2016, daqui em diante designado apenas por Regulamento, designadamente: -----

- os interessados que pretendam instalar um estabelecimento industrial ou armazém deverão demonstrar que estão legalmente habilitados a desenvolver a atividade; -----

- Os interessados na atribuição de lotes devem apresentar candidatura instruída com os documentos ou informações consideradas relevantes, designadamente: -----

a) Certidão do registo comercial ou código de acesso; -----

b) Declaração de não existência de dívidas à Segurança Social e às Finanças; -----

c) Devem ainda constar da candidatura o n.º de postos de trabalho a criar e os níveis de poluição produzidos pela indústria a instalar, podendo o Município, para o efeito, exigir a realização dos estudos que forem considerados necessários. -----

As candidaturas devem ser entregues até dia 4 de janeiro de 2018, na divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Marvão, dias úteis entre as 9 e as 16 h. -----

Os lotes serão atribuídos através de hasta pública e mediante licitação verbal a realizar na reunião da Câmara Municipal, presidida pelo Presidente ou por quem o deve substituir nos termos da lei, a realizar no dia 15 de janeiro de 2018, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão; -----

A deliberação da hasta pública de atribuição dos lotes é comunicada ao interessado dentro dos 30 dias úteis posteriores à entrega da candidatura ou ao termo do prazo de entrega da candidatura, por meio de carta registada com aviso de receção, notificando-se, simultaneamente, o mesmo para a obrigatoriedade de comparecer nos serviços municipais competentes no prazo de 10 dias, a fim de outorgar o contrato promessa de compra e venda; -----

A outorga da escritura de compra e venda tem de ocorrer no prazo máximo de 30 dias a contar da data da celebração do contrato promessa de compra e venda, sob pena de ficar sem efeito a decisão de atribuição do lote e atribuído o lote ao candidato ordenado imediatamente a seguir. -----

O município reserva-se, no âmbito dos procedimentos de atribuição dos lotes, no direito de não proceder à venda dos lotes, uma vez ponderado o interesse para o desenvolvimento concelhio da candidatura, o número de postos de trabalho a criar e os níveis de poluição produzidos pela indústria a instalar, podendo para o efeito, exigir a realização dos estudos que forem considerados necessários. -----

II – As Cláusulas contratuais são as constantes dos artigos 4º, 5º e 6º do Regulamento. -----

Coloco à consideração da Câmara Municipal a aprovação do conteúdo desta proposta.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----**

## **ENCERRAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DURANTE O PERÍODO NATALÍCIO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----**

O Vereador Luis Costa, depois de ter solicitado aos responsáveis da piscina que ouvissem a opinião dos utentes, sobre o encerramento neste período de tempo, propôs o seguinte:

“De acordo com exposto e com a experiência nos anos anteriores, concordo com a interrupção na segunda quinzena de Dezembro. -----

Deste modo, de forma a que os utentes não fiquem prejudicados, proponho o pagamento de 50% da mensalidade, nas aulas de Natação e Hidroginástica.” -----

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Despacho do Presidente da Câmara: “Concordo com o proposto. Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente. -**

## **PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO - TRAVESSA DO CHABOUÇO, Nº 1 - MARVÃO -----**

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

“No âmbito do “Regulamento do Parque Habitacional de Marvão” anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão (Regulamento n.º 875/2016, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19 de setembro), venho propor à Câmara Municipal a abertura de concurso para atribuição, em regime de arrendamento, da seguinte habitação, localizada na vila de Marvão, pertencente ao Município: -----

<b>Morada</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Renda Mensal</b>
Travessa do Chabouco n.º 1	T3 (4 assoalhadas)	130,40€

A habitação destina-se a todos agregados familiares interessados que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- 1) Não possuam habitação própria; -----
- 2) A habitação onde residem não seja adequada à satisfação das necessidades do agregado familiar, designadamente seja degradada ou se encontre sobrelotada; -----
- 3) Possuam capacidade financeira mensal para suportar a renda da habitação em causa, de acordo com os elementos solicitados. -----

A seleção dos interessados será feita atendendo aos seguintes critérios, por ordem de preferência: -----

- 1) Maior precariedade das condições de habitabilidade; -----
- 2) Maior tempo de residência na freguesia de localização das habitações; -----
- 3) Maior proximidade do local de trabalho da localização das habitações.” -----

**- O Vereador Jorge Rosado agradeceu o cumprimento da proposta apresentada pelo PS em reunião de câmara e aprovada pelo executivo. Assim, a câmara deu resposta á procura de habitações e às necessidades de dar vida à vila e ficou agradado por esta decisão ter sido tomada ainda no decorrer deste ano. -----**

**- O Vereador Tiago Gaio referiu que aprova esta proposta, pois vai ao encontro das intenções da Coligação Viver Marvão para iniciar o processo de revisão do regulamento de atribuição de casas e aumentar o número de residentes na Vila. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta para arrendamento da habitação. -----**

## **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS - ATA DA REUNIÃO DO JÚRI -----**

“Nos termos do Código Regulamentar do Município de Marvão, serve a presente para dar conhecimento a V. Exas. da ata da reunião do júri, realizada a 7 de dezembro de 2017, referente à atribuição de Bolsas de Estudo Municipais, conforme publicitado no Edital datado de 03 de outubro de 2017. -----

De acordo com o Código Regulamentar, o júri, composto pelo vereador com competência na área da educação, um elemento designado pela assembleia municipal, os presidentes das juntas de freguesia do concelho e um técnico dos serviços municipais competentes, procede à apreciação das candidaturas, ordenando os -----

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*candidatos, em função dos critérios estabelecidos, e propondo a exclusão dos candidatos que não reúnem as condições de atribuição (n.ºs 5 e 6 do artigo 350.º)."*-----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 61/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

## **PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018**-----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal:-----

*"No âmbito do Capítulo IV – Bolsas de Estudo Municipais, do Título VI, Ação Social e outros benefícios, do Código Regulamentar do Município de Marvão (Regulamento n.º 875/2016, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19 de setembro), proponho à Câmara Municipal a concessão de Bolsas de Estudo, para o ano letivo 2017/2018, a todos os candidatos que reúnam as condições de atribuição previstas no artigo 349.º do referido Código. ----- De acordo com o n.º 1 do artigo 352.º, do Código Regulamentar, cada bolsa terá o valor nominal de 1392,50 euros, pago em dez prestações mensais de 139,25 euros, correspondente a 25% do Salário Mínimo Nacional em vigor."*-----

**- O Vereador Jorge Rosado referiu que foi acordo do PS salvaguardar que todos os estudantes fossem abrangidos e realçou o trabalho da Drª Natércia Fernandes na comissão de análise, bem como dos restantes técnicos.**-----

**- O Vereador Luis Costa referiu que houve fuga de informação para fora da câmara a informar os alunos desta decisão. Em seu entender, se foi o PS que deu a notícia, não achou correto pois apenas hoje seria aprovado, ou não, nesta reunião e depois sim seriam informados. Da forma como foi feito, o PS, deu a entender que foi de sua iniciativa que atribuíram as bolsas na totalidade, quando foi o executivo do Município que propôs essa atribuição. Considerou que houve aproveitamento político do PS com esta situação.**-----

**- O Vereador Jorge Rosado respondeu que quando teve conhecimento desta proposta informou os alunos, porque o PS ajudou a divulgar esta medida e incentivou as pessoas a concorrer. Não foi aproveitamento político.**-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta.**-----

## **SENTENÇA DO PROCESSO QUE OPÕE O MUNICIPIO DE MARVÃO E A FUNCIONÁRIA ROSA MARIA CARRILHO GASPAR ANDRADE**-----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 62/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

**O Presidente da Câmara solicitou que a Chefe de Divisão, Ilda Marques desse uma explicação do processo, tendo a mesma informado que em setembro de 2012 este processo foi a reunião de câmara.**-----

**- O Vereador Jorge Rosado informou que nada tem a dizer sobre este assunto que o anterior executivo alterou uma instrução que vinha do tribunal e agora o problema está por resolver.**-----

**- O Presidente da Câmara informou que a câmara recebeu um relatório do instrutor que propunha o despedimento da funcionária e na altura em 2013, decidimos não o**

-----  
2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

fazer e atribuir seis meses de suspensão sem vencimento. No entanto a funcionária recorreu para o tribunal administrativo e deu-lhe razão que não poderíamos ter alterado a decisão do instrutor. Agora a câmara vai ter de pagar os seis meses á funcionária. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 28ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2017 E 27ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 63/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----*

**A Chefe de Divisão, Ilda Marques prestou os esclarecimentos sobre esta alteração.**

- O Vereador Tiago Gaio, tendo em conta o assunto do custo da piscina que irá discutir depois no assunto dos sapadores, deixou já uma observação: já há 10 anos que se fala na conversão do sistema da piscina para um sistema menos oneroso. A biomassa é uma realidade nos dias hoje, já fez parte do orçamento da câmara há quatro anos, numa medida de eficiência energética, na altura o próprio estava na Agência de Energia, e ainda se aguardam os fundos comunitários para esta medida, que já estaria paga se o município avançasse com a conversão. Neste momento com o trabalho dos sapadores que está a ter um plano mais proactivo e com verbas do governo, espera que possa haver um maior controlo da matéria recolhida. O município poderia utilizá-la em seu próprio favor na piscina, há semelhança do que acontece em Arronches, onde os funcionários da câmara recolhem a lenha para as caldeiras da piscina. Propôs que se avançasse rapidamente com a conversão das piscinas, para uma solução mais equilibrada. Na discussão do assunto referente aos sapadores reforçará esta medida. -----

- O Vereador Luis Costa perguntou se há alguma candidatura que se possa fazer para aproveitar financiamento. -----

- O Vereador Tiago Gaio informou que através da CIMAA ainda existe verba para o município. Vai reverter esta proposta para uma próxima reunião de câmara. -----

- O Presidente da Câmara informou que a candidatura vai avançar dando prioridade á piscina através de uma candidatura à eficiência energética através da AreanaTejo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta. -----

## PEDIDO DE SUBSIDIO - LAR NOSSA SENHORA DAS DORES - PORTO DA ESPADA -

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **Lar N. Sr.ª das Dores de Porto da Espada.** -----

Objetivo: **Apoio à atividade regular** -----

Montante Solicitado: **27.444,93 €** -----

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a	<i>Lar Residencial e Centro de Dia</i>

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

efetivação de parcerias e cooperação local	
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>Não foi indicado</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Não foi indicado</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>Não</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>Lar Residencial e Centro Dia</i>
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: -----  
O tipo de apoio solicitado, integra-se nas seguintes alíneas do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão: -----

- Apoio a atividades carater regular. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para participação da atividade regular, de modo a facilitar a gestão diária da instituição. -----  
Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. ---  
Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

**O Presidente da Câmara propôs a atribuição de 50% do valor solicitado. -----**

**- O Vereador Jorge Rosado e a Vereadora Cristina Novo mantêm a posição excecional de abstenção tomada pelo PS na última reunião, porque sabem das necessidades das instituições. Solicitou que entre todos se tome o compromisso de acelerar o processo de revisão do código regulamentar, para que possam ser definidos com rigor os critérios de atribuição dos subsídios. Já se fez a reunião com as associações, realçando a sua importância. -----**

**- O Vereador Tiago Gaio mantém a posição assumida na última reunião e vota contra o proposto pelo Presidente por entender que, sendo assim, se devia atribuir o total do valor solicitado. -----**

**- O Presidente e o Vereador Luis Costa votam a favor. -----**

**A Câmara Municipal deliberou maioria atribuir um subsídio no valor de 13.722,47 euros. -----**

## **PROGRAMA DE AÇÃO 2018 - SAPADORES FLORESTAIS-----**

Informação da Técnica Madalena Mata: -----

*“No seguimento do aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada em 06 de novembro de 2017, apresenta-se o Programa de Ação previsto para o ano de 2018 relativo às atividades a executar pela equipa de sapadores florestais de Marvão – SF 10-182. A submissão obrigatória deste programa de ação ao Sistema de Informação do Programa de Sapadores Florestais-SISF aconteceu este ano mais tarde, na sequência do Despacho nº 9568-A/2017 do Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural. -----*

-----  
2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Seguem em anexo, os documentos em formato PDF do Programa de Ação 2018 submetidos para avaliação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. Dos 251 dias úteis do ano de 2018 são retirados 22 dias referentes às férias dos elementos da equipa SF 10-182, restando 229 dias previstos para a realização das suas tarefas. -----

Destes 229 é obrigatória a realização de 110 dias de serviço público: -----

- 40 dias a executar no Parque Florestal da Serra de São Mamede – atividade proposta pelos serviços do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas; -----

- 55 dias de Vigilância, 1ª Intervenção e Rescaldo correspondentes ao Período Crítico de Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----

- 15 dias de serviço público nas faixas à volta dos aglomerados urbanos – de salientar, no entanto que, a obrigatoriedade de limpeza destas faixas cabe aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que detenham terrenos inseridos nestas faixas; -----

Nos restantes 119 dias propõe-se: -----

- 30 dias de serviço normal à volta dos aglomerados urbanos; -----

- 19 dias de manutenção e beneficiação de pontos de água; -----

- 70 dias para limpeza e manutenção da rede viária florestal de 1ª ordem e complementar. -----

As ações propostas estão indicadas no separador referente aos serviços enviado em PDF, aonde são indicados os hectares e Km associados a cada serviço.” -----

**- O Vereador Tiago Gaio agradeceu à Técnica e ao Gabinete Florestal por ter feito este sumário e o plano detalhado e tal como referiu na questão do orçamento, propôs que se averiguasse a possibilidade de preparar os sapedores para produzirem o combustível da piscina de Santo António das Areias. -----**

**- O Presidente da Câmara informou que é importante perceber que a qualidade da biomassa existente no concelho pode não ter poder calorífico para abastecer a piscina e toda a logística necessária, sabendo que a câmara tem défice de funcionários. -----**

**- O Vereador Jorge Rosado referiu a importância da redução de custos para a piscina. Sobre a informação da Engª Madalena Mata, realçou o trabalho e a forma como tem cumprido o programa estabelecido e acreditam que quando as equipas estiverem formadas o trabalho ainda terá mais visibilidade. -----**

**A Câmara municipal tomou conhecimento. -----**

## **PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

“O Partido Socialista vem por este meio propor, na sequência das anteriores propostas de melhorias das condições de acesso à informação, que têm sido introduzidas neste curto espaço de tempo e que têm resultado na presença regular de mais munícipes nas reuniões, consideramos que a utilização de meios tecnológicos que permitam aproximar as pessoas da atividade desenvolvida por esta Câmara Municipal é fundamental aos dias de hoje. Todos os Marvanenses que estejam impossibilitados de marcar presença física nas reuniões de camara podem assim tomar conhecimento da atividade camararia pelos canais alternativos. -----

Para ampliar a divulgação dos trabalhos e das funções da Câmara Municipal, as imagens e o som das suas sessões poderão ser transmitidas e difundidas, em direto ou em diferido,

-----  
2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

por meios de comunicação audiovisual, nomeadamente pela Rádio, Televisão e Internet, que sejam de acesso franco. -----

Entrada em vigor 1 de janeiro 2018.” -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que na assembleia municipal as alterações as alterações propostas ao regimento foram aprovadas e integravam esta situação, que o PS pretende que a atividade desenvolvida nas reuniões de câmara seja do conhecimento dos munícipes por uma questão de transparência e proximidade. Não exige nenhum investimento à câmara e qualquer força política poderá fazer a gravação vídeo quando desejar. -----

- O Vereador Luis Costa referiu que não viu inconveniente em aceitar outras propostas do PS, mas em relação a esta não se coaduna, tendo em consideração que as atas são públicas, estão disponíveis na internet e acessíveis às pessoas, não concorda e vota contra. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que pretendem reforçar a imagem do trabalho do executivo e é feito por vários municípios. -----

- O Presidente da Câmara também vota contra por saber qual é o objetivo das gravações, que serão depois utilizadas pelo PS quando lhe der jeito. Além disso a câmara está sempre aberta a quem a ela se dirige. -----

- O Vereador Jorge Rosado propôs então incluir na proposta que as gravações sejam todas transmitidas. -----

- O Vereador Tiago Gaio considerou a proposta interessante para os dias de hoje, mas neste caso concordou com as observações do Presidente que depois a transmissão será utilizada quando é conveniente ou não. Propôs que, caso esta proposta seja para incluir no regimento, que fosse discutida por todas as forças políticas em sede própria. -----

- A Chefe de Divisão, Ilda Marques solicitou para esclarecer que tem um parecer da CCDR Centro sobre este assunto que cada um deve ler e refletir, porque esta questão é complexa. Será enviado para todos para votarem em conformidade. Informou ainda que em maio de 2018 vai entrar em vigor a Lei da Proteção de Dados. -----

- O Vereador Jorge Rosado, tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Divisão, retirou a proposta para ler o parecer e reformular de acordo com as dúvidas colocadas nesta reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a retirada da proposta. -----

## ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE MARVÃO -----

O presente acordo visa regular os termos em que o primeiro outorgante, Município de Marvão, apoiará a segunda outorgante na recuperação do retábulo da igreja de Santa Maria. -----

-----  
2017.12.18



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 63/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo apresentado.** -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

-----

**Está a decorrer a semana gastronómica da caça nos restaurantes aderentes do concelho.** -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

-----

**- O Vereador Luis Costa informou que no passado fim-de-semana decorreu o Futsalegre no qual estiveram presentes oito crianças do concelho. Todas as quartas feiras, às 18 horas, haverá treinos para crianças entre os 6 e os 8 anos;** -----

**Informou também que o mercado de natal correu bem na totalidade, a animação contribuiu para que as pessoas se envolvessem mais e foi uma aposta ganha, com algumas ideias dadas pelo PS, sendo exemplo de um bom trabalho feito em conjunto.** -----

**- O Vereador Jorge Rosado considerou uma boa iniciativa o torneio de Futsalegre para por as crianças a jogar e a praticar desporto. Sobre o mercado de natal agradeceu por terem acedido às propostas do PS e considerou importante a proatividade de ir ao encontro das pessoas.** -----

**Informou também que no passado sábado decorreu a primeira representação no Conselho de Administração da Ammaia, onde esteve com o Presidente da Câmara. A reunião correu bem e foi apresentada uma proposta de sustentabilidade que o PS já tinha informado em reunião de câmara. Deu conhecimento que todos os conselheiros viram com bons olhos estas propostas, que enumerou:** -----

**Incrementar o Conceito do Festum, abrangendo a componente Gastronómica (Semana Gastronómica), Vínica (Vinho da Talha) e Cultural; Manutenção do Subsídio inscrito no Orçamento: 46.170€.** -----

**Comparticipação Nacional – Projeto TAEJO Internacional.** -----

**Pagamento das despesas de Eletricidade.** -----

**Apoio à manutenção do espaço Museológico.** -----

**Comemoração dos 120 anos da restauração do concelho na Ammaia.** -----

**Realização da Assembleia Municipal na Ammaia.** -----

**Festum – Receitas revertem a favor da Fundação.** -----

**Merchandising alusivo aos 20 Anos – Fundação Cidade de Ammaia:** -----

**Quinta dos Olhos d'água: reatar contactos no sentido de integrar a Ammaia numa solução convergente para o Edifício.** -----

-----  
2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Procurar avançar com um polo de formação do IEPF em arqueologia, Património e Ambiente. -----

Reforço das Relações Externas: CIMMA, TURISMO DO ALENTEJO, Integração da Fundação Ammaia na Comunicação da ERT; -----

Município de Marvão: -----

Pagamento de 50% do valor do protocolo em Janeiro de 2018. -----

Aquisição de equipamentos – plano de comunicação da Ammaia, envolvendo o IPP: Hotelaria, Castelo, Museu, Turismo, Casa da Cultura. -----

Reforço comunicação da Ammaia em todos os meios do Município: -----

Online / Espaços Públicos / Frota Automóvel. -----

Reunião Semestral: Técnicos Município / Técnicos Ammaia: Articulação dos recursos – melhoria da comunicação – novas técnicas. -----

Apoio à promoção de um Congresso Científico – Ano Europeu do Património- 2018.

Apoio nas Relações com a Universidade de Évora / Universidade de Lisboa. -----

Melhor Envolvimento do Agrupamento Escolar – componente pedagógica. -----

Apoio nas limpezas em cooperação com a Junta de Freguesia SSA. -----

- O Vereador Jorge Rosado desejou a todos votos de Boas Festas e 2018 seja um ano de compreensão e de solidariedade. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O Sr. Nuno Pires felicitou as propostas do Vereador Jorge Rosado para a Ammaia, mas responsabilizou o Presidente e os Vereadores Tiago Gaio e José Manuel Pires bem como os anteriores vereadores do PS, porque em tempos foi aqui aprovado o bilhete único, que contemplava um benefício para a Ammaia e que nunca foi posto em prática. Confessou que hoje nesta reunião teve um momento de intranquilidade, porque numa das intervenções do Vereador Jorge Rosado em que afirmou que não existem propostas do PS, nem do CDS, nem do PSD, e isto deixou-o tranquilo, mas na discussão das bolsas de estudo, ficou intranquilo quando o Sr. Vereador referiu “os nossos”. E aquilo que nós queremos aqui sentir é que não existem “os nossos”, nem “os deles” nem os “dos outros”. Felicitou o Vereador Tiago Gaio pelo contributo que deu para a piscina de Santo António das Areias, mas ao mesmo tempo lamentou que não tivesse tido a arte de no último mandato do executivo do qual fazia parte, ter colocado esse projeto em curso. Já todos percebemos que é uma situação que poderá trazer benefícios para a rentabilização de recursos e para haver poupança. Em seu entender, agora temos um executivo menos fechado e com a possibilidade de fazer as coisas com uma gestão mais equilibrada e talvez seja agora o momento certo de o Vereador Tiago Gaio trazer uma proposta bem fundamentada e o município tomar as suas decisões. Ainda sobre este tema pediu ao Sr. Presidente da Câmara que mude o paradigma, porque nos últimos quatro anos assistimos aqui a um Presidente que qualquer solução que lhe trouxéssemos arranjava sempre problemas, por isso apelou que o atual Presidente não se deixe viciar por isso, que veja soluções nas coisas, porque se o Vereador Tiago Gaio referiu que em Arronches há 15 anos que funciona o sistema das piscinas, há que aprender com quem faz bem. -----

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Teve conhecimento que na última reunião, houve avanços e recuos relativamente aos subsídios dos Lares e perguntou se a forma do pedido dos subsídios no último quadriénio é diferente do que está a ser feito agora? Pois há pessoas sentadas a esta mesa, que já estavam no mandato anterior e os assuntos não tinham dificuldade em ser aprovados. -----

- O Presidente da Câmara informou que é igual, desde setembro de 2016. Sobre o bilhete único, a Chefe de Divisão, Ilda Marques informou que foi aprovado um acordo de colaboração a estabelecer com a Ammaia para o bilhete único, mas o orçamento de estado definia que a câmara tinha de cumprir a Lei das Fundações e como a câmara não podia aumentar as transferências, se o quisesse fazer teria de pedir parecer ao Ministro das Finanças. Com base nesse entendimento, a câmara enviou toda a documentação que o Ministro encaminhou para a inspeção geral de finanças. Demorou muito tempo a termos resposta e o Vereador José Manuel Pires entrou em contacto com o ministério da finanças e foi-nos dito que não iriam dar parecer favorável. -----

- O Sr. Nuno Pires, perante a explicação da Chefe de Divisão, chegou a uma conclusão: a medida que este executivo entendeu tomar relativamente à alteração da gestão do castelo veio prejudicar a Ammaia, porque se existisse uma associação que fizesse a gestão do castelo o acordo já poderia ter sido feito. -----

- A Chefe de Divisão informou que segundo o acordo que existe sobre a cessão do castelo, com a Direção Geral do Património, não permite acordo com associações, por isso o caso das lojas ainda não estar resolvido. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que é favorável à piscina, só quis perceber se vale a pena colocar as pessoas a fazer lenha, ou se é preferível comprar pellets. A AreanaTejo tem indicações para desenvolver a candidatura. -----

- O Vereador Tiago Gaio referiu que basta consultar as atas de outros anos para ver o que propôs, enquanto diretor da agência, a proposta está feita, veio à reunião, mas havia um ambiente mais fechado. -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou com a afirmação do Sr. Nuno Pires sobre o desperdício no que diz respeito ao Vereador Tiago Gaio que esteve aqui e não se implementaram estas medidas. -----

- O Presidente da Câmara referiu que o Vereador Tiago Gaio, enquanto esteve no executivo e como Técnico da Agência colaborou em muitas coisas. Para a piscina nunca se arranjou financiamento e o executivo entendeu não pagar a verba na totalidade. -----

- O Sr. José Manuel Baltazar perguntou se a câmara não tem por norma fazer reuniões de câmara privadas? Pois em seu entender há assuntos, que pela sua -----

2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

delicadeza, ou do foro interno dos trabalhadores deviam ser mais restritos. -----  
Desejou Bom Natal para todos. -----

-----  
- O Sr. João Bugalhão perguntou se os novos regulamentos do associativismo vão ser discutidos? Espera que neste regulamento a comunicação da existência dos corpos sociais, os estatutos, o plano de atividades, o orçamento e o relatório de contas, a tempo e horas, seja uma situação inibidora na atribuição de subsídios. As entidades públicas que atribuem subsídios têm o dever de ter conhecimento destes documentos, a transparência tem de ser um valor do dia-a-dia. Por isso, não concordou com o testemunho do Sr. José Manuel Baltazar, quando falou de reuniões privadas, porque uma das coisas boas desta câmara é todas as suas reuniões serem públicas. Em relação às atas não concordou com o Sr. Presidente sobre o resumo das atas, porque consultou outros concelhos e todas elas são idênticas às nossas. Em sua opinião o conteúdo das atas será um contributo para a história de Marvão e para as pessoas que vêm a seguir a nós e as atas deverão continuar a ser como são, bem explícitas. -----

Sobre as visualizações não concordou, deve ser feito com recato e não para ser visualizada de toda a maneira e feito e quando apetece. Quem tem interesse na política e na vida pública, deve ter condições para estar presente, mas deve assistir nos sítios certos. -----

Perguntou qual é situação atual no município da funcionária atrás referida? -----

- O Presidente respondeu que funcionária está a trabalhar como todas as outras, está integrada nos serviços e a trabalhar de momento na Ludoteca. -----

-----  
- O Sr. Bruno Fonseca, tendo por referência o pedido de subsídio do Lar do Porto da Espada, apelou ao executivo que olhem para o Porto da Espada, que estava um pouco esquecido. Apelou para que ajudem quem precisa, mas todos por igual. Relativamente às comidas de azeite, propôs que fossem convidados os nossos produtores de azeite para que trouxessem um pouco do seu azeite para todas as pessoas provarem nesse evento. Desejou ao executivo votos de boas festas. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que o Porto da Espada não está esquecido, pois o Lar tem tido sempre resposta aos pedidos que fez e nas comidas de azeite será igual. Desejou a todos os presentes votos de boas festas. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

-----  
2017.12.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 17:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

A ASSISTENTE TÉCNICA,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2017.12.18